

CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ n° 22.700.454/0001-08

Projeto de Lei nº 019/2020

"Denomina logradouro público no Distrito de Lelivéldia, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências."

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada Rua José Ferreira de Oliveira, a via pública descrita como "Rua Sem Nome 07", situada no Distrito de Lelivéldia, Município de Berilo/MG, que tem início na Avenida Nossa Senhora dos Pobres, cruza com a Avenida Berilo e se estabelece ao Leste, em direção às coordenadas S: 16°47'48.3" e W: 42°33'15.2".
- **Art. 2º** Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

Parágrafo Único – No logradouro público discriminado e denominado por esta lei, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

- **Art. 3º** O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placas indicativas na aludida rua e a respectiva comunicação da denominação a eventuais órgãos interessados, tais como a CEMIG, COPANOR, dentre outros.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2020.

Joveliano dos Santos Romão Vereador

Aprovado em Discussão
Por Unicipal de Discussão
Sala das Sessões 02 1 0 20 20
RUBRICA DO PRESIDENTE



Mensagem ao Projeto de Lei nº 019 / 2020.

Nobres colegas vereadores,

É com grata satisfação que submeto à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei anexo, que denomina Rua no Distrito de Lelivéldia, neste Município, e a declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social.

Trata-se de via pública que precisa de denominação e declaração de utilidade pública, tanto para finalidade de endereçamento postal, como para permitir que os moradores sejam contemplados com os mais variados serviços públicos, a exemplo da extensão de rede de energia elétrica e saneamento básico.

É valido dizer que no caso de extensão de rede pelo Município, a CEMIG estabeleceu uma série requisitos, dentre eles que os locais onde ocorrerá a instalação, sejam denominados por Lei e declarados de utilidade pública pelo Município, sendo este um dos motivos que ensejam esta proposição.

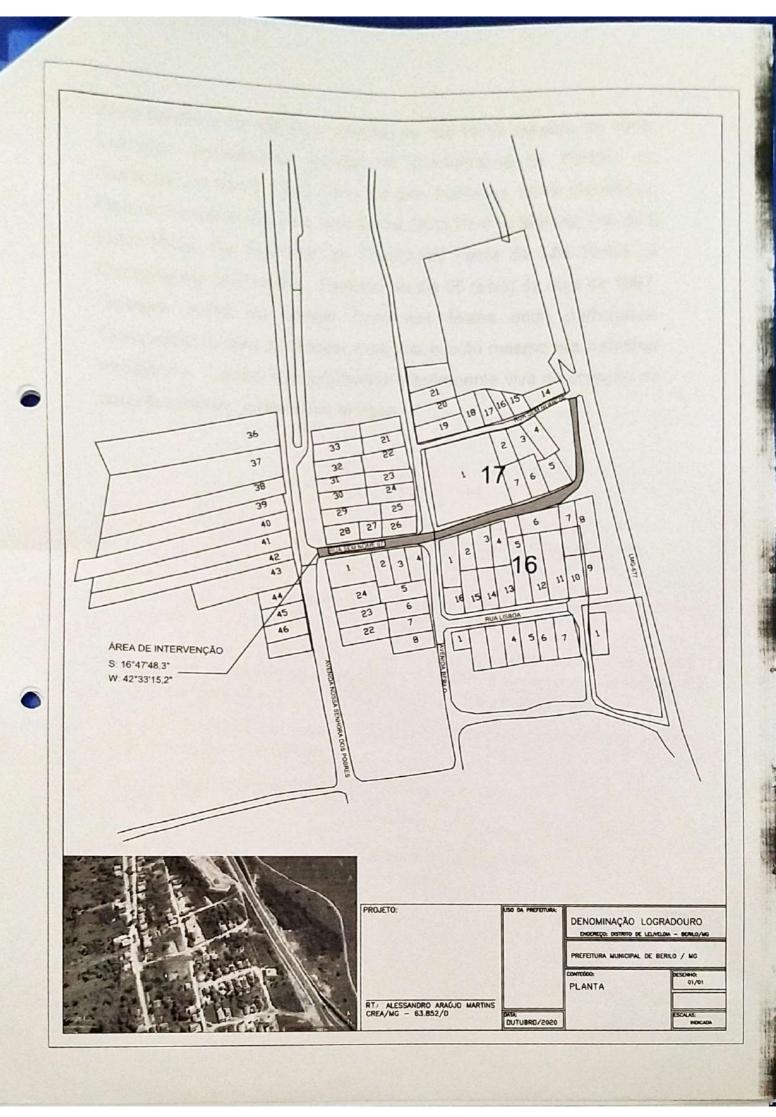
Quanto ao nome atribuído à citada rua, vale dizer que trata-se de pessoa de reconhecido destaque no município, especialmente no Distrito de Lelivéldia, que contribuiu para o desenvolvimento de nosso povo, prestando relevantes serviços à comunidade, portanto digna de nossa homenagem e reconhecimento.

A fim de corroborar essa justificativa, traz-se anexa a biografia dessa pessoa, contendo sua trajetória de vida e seus principais feitos, sobretudo em prol deste Município.

Por estas razões, encaminho o Projeto de Lei anexo à análise do Plenário, contando com o apoio dos nobres vereadores em sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2020.

Joveliano dos Santos Romão Vereador



José Ferreira de Oliveira, nasceu no día 18 de outubro de 1918, Lavrador, aposentado, residia na Comunidade de Portilho no município de Berilo - MG. Filho de pais humildes, Dona Gaudência Gomes Fonseca, Casado com Dona Sofia Pereira Martins, Pai de 8 (oito) filhos, Foi fundador da Tradicional Festa de São Pedro na Comunidade do Portilho. Faleceu no dia 06 (seis) de abril de 1997. Gostava muito de dançar forró nas festas onde participava. Conquistou muitas amizades, mas sua paixão mesmo era trabalhar na lavoura. Deixou sua lembrança eternamente viva no coração de seus familiares, e dos seus amigos.